

Termo de Vereança de primeiro de Janeiro de 1822.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram encorporados o Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais que na mesma servem comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se fes eleição de Barrete para hum juiz hum vereador e pelo maior numero de votos se fes e confirmou para juiz que há de servir neste prezente anno de mil oito centos e vinte e dous, o Alferes Joaquim Barboza Leite, e para vereador para servir no mesmo anno João Baptista Penteado, e na mesma se passou huma attestação ao Reverendo Vigario coadjutor Antonio Pompeo Pais, e outra para o Tenente Antonio de Souza, de que para constar mandarão elles Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

No mesmo dia em acto de camara, que outra vez se reuniram o Juiz Prezidente o Capitão Joaquim Carneiro Lobo mais officiais da camara comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto da mesma se rematarão as aferiçoens, e cural do conselho de cujas remataçoens se lavraram seus termos no competente livro e se despaxou hum requerimento a Joze Joaquim Maxado, dando lhe licença para abrir loja de fazenda sua, de que para constar mandarão elles Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de 13 de janeiro de 1822.

Aos treze dias do mês de Janeiro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram reunidos o Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais que na mesma servem comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto de camara, se procedeo a nomeação de hum Juiz de Barrete que pela pluralidade de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

votos foi eleito o Tenente João Evangelista, e na mesma se escreveo hum officio para o Exellentissimo Governo Provizorio desta Provincia, e outro a Camara da Villa de Coritiba, e se passaram tres mandados para se pagarem pelos reditos do conselho, hum do ordenado do escrivam da camara, outro para se pagarem os meios registros, outro para se pagar o conserto da caza de camara, e se despacharão tres requerimentos para licenças, hum para Vicente Joze de Góis, outro para Antonio Machado e Silva, outro para Ignácio Joze Mendes do Bairro dos Carrapatos, de que para constar mandarão ditto Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 27 de Janeiro de 1822.

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitão Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais que na mesma servem comigo escrivam de seus

cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se fes e fexou hum officio para o Exellentissimo Governo Provisorio e se despacharam e na mesma se despacharão seis requerimentos dous de Frutuoso Antonio Leite hum para licença de uso do seu officio de sapateiro, outro para licença de por venda nesta villa , outro para Vicente Domingues Garcia para continuar com sua venda e outro para o escrivam pretérito que requireo pagamento de seus ordenados, outro do Alcaide Ignácio Leite tambem para pagamento dos ordenados atrasados, outro para o Alcaide Constantino de Moura, se passaram dois ,mandados hum para o escrivam pretérito de deis mil quatro centos e sincoenta e nove reis e outro para Ignácio Leite da quantia de sette mil reis, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 20 de Fevereiro de 1822.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde se acharam reunidos o Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais da camara comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto de camara se deo posse e juramento de Almotasseis para os mezes de Fevereiro e Março deste prezente anno, a Joaquim Joze Carneiro e a Joaquim Carneiro Lobo e na mesma se deo aos cidadoins e povo desta villa a representação que a Camara da Cidade de Sam Paulo fes sua Alteza Real o Príncipe Regente, e na mesma despacharão sete requerimentos para licenças de lojas e vendas hum de Jeronimo Xavier de Lima, outro de Manoel Francisco de Lima, outro do Tenente Antonio Teixeira, outro de Izabel Benedita Fernandes, outro de Maria Joaquina de Andrade, outro de Manoel Joze, outro de Joaquim Joze de Jezus, outro de Joaquim Sena de Jezus, e na mesma se procedeo a eleição do Barrete para hum Juiz Ordinario em lugar do Tenente João Evangelista que foi exento pello Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, na qual eleição pela pluralidade de votos dos republicanos e povo foi nomeado o Alferes Álvaro Gonçalves Martins, de que para constar mandarão elle Juiz prezidente e mais officiais declarar que tendo ficado esta vereança para tarde adoeceo o juiz assim nomeado e em seu lugar pegou na Vara o juiz seu companheiro Lucio Alves Martins Gaviã e de tudo se fes este termo de vereança que assignaram o ditto Juiz Prezidente e mais officiais e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 10 de Março de 1822.

Aos des dias do mês de Março de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gaviã e mais officiais da camara comigo escrivam de seu cargo aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se despacharão sinco requerimentos, hum do aferidor Frutuozo Antonio Leite pedindo se inteiro o termo dos pesos e mais faltas, outro de Manoel Falcão de Magalhains para continuar com sua venda, outro de Joze Maria Coutinho dos carrapatos para o mesmo, outro de Antonio Oliveira Roza para o mesmo, outro de Joze Antunes Rodrigues para licença de continuar com seu officio, na mesma se procedeo a eleição do Barrete para hum Juiz Ordinario em que a pluralidade de votos foi nomeado para servir o ditto cargo o

Capitam Manoel Joze de Novais Guimarains, e na mesma se leram os provimentos desta camara, de que para constar mandaram elle ditto Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 20 de Março de 1822.

Aos vinte dias do mês de Março de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gaviam e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador mais novo Antonio Novais Coutinho que se acha enfermo, o Capitam Joaquim Borges de Macedo, comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se despacharam tres requerimentos, hum de Francisco Antonio Rodrigues para continuar com o seu negocio de venda, outro de João Francisco pedindo licença para continuar com seu officio de Ferreiro, outro de Roza Ribeiro de Jezus para o seu escravo Vicente poder trabalhar pelo seu officio de sapateiro, e se despachou mais hum requerimento de Bernardo Joze Gomes pedindo licença para continuar com seu negocio de secos e molhados, e sahio huma carta ao Exellentissimo Governo Provisorio da Provincia em resposta de huma representação desta camara tendente aos subsidios do porto de Jaguaraiva, de que para constar mandaram elle ditto Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 1 de Abril de 1822.

Ao primeiro dia do mês de Abril de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gaviam e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador mais velho Bento da Rocha Carvalhais que se acha doente, o Capitão Joaquim Joze Borges, comigo escrivam de seus cargos e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se fes sahirem andando para a promptificação da apozentadoria do Illustrissimo Doutor Ouvidor, seu escrivam, meirinho, em consequência do officio do mesmo dito senhor de dezassete de Março de mil oito centos e vinte e dous, e se despacharão tres requerimentos hum do Capitam Mor Joze Carneiro Lobo de continuar com seu negocio de fazenda seca, outro de Joze Bernardo, outro de João Antonio para licença de seus officios, e se passou huma attestação a requerimento do Capitam Mor Joze Carneiro Lobo, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 4 de Abril de 1822.

Aos quatro dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gaviam e mais officiais da camara comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se abrio o officio do Illustrissimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Commarca de trinta e hum de

Março próximo passado para se nomearem na Cabessa da Comarca athe o dia vinte e sinco do presente mês de Abril adjunto no mesmo officio a Ordem Expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, e Decreto de Sua Alteza Real do Príncipe Regente, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 7 de Abril de 1822.

Aos sete dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos juntos em acto de camara se abrio hum circular que vem derigida as câmaras da Villa da Sétima Estrada, de que para constar mandaram elle Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 15 de Abril de 1822.

Aos quinze dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gaviam e mais officiais que na mesma servem comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos juntos em acto de camara se passou hum attestação para o Illustrissimo Doutor Ouvidor Geral da Comarca Joze Carlos Pereira de Almeida Torres, e nada mais houve que despachar, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 21 de Abril de 1822.

Aos vinte e hum dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gaviam e mais officiais da camara comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se leo a Ordem da Secretaria de Estado Direito de Sua alteza Real aos Eleitores que seguem para a junta da cabessa da comarca, e se passou mandado para vir debaixo de prizão ao eleitor o Padre Joze Gaspar, se escreveu hum officio ao Illustrissimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Commarca que acompanha os dittos eleitores e pelo vereador Antonio Novais Coutinho foi apresentado hum despacho de licença do mesmo Senhor Ouvidor para seguir viagem para o Sul, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão com os ditos eleitores e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de 28 de Maio de 1822.

Termo de Posse e Juramento dados ao Juizes Ordinários o Capitam Manoel Joze Novais Guimarains e ao Alferes Joaquim Barboza Leite feitas por Eleição de Barrete e aos vereadores João Baptista Penteado, Joze Antonio de Quadros e Miguel da Rocha Ferreira e ao Procurador Antonio Domingues Garcia

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Joaquim Carneiro Lobo e os vereadores Bento da Roxa Carvalhais, o Capitam Miguel Rodrigues de Araujo e o Capitam Joaquim Joze Borges em lugar do vereador Antonio Novais Coutinho e o Procurador Bernardo Joze Gomes comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado, sendo ali presentes o Capitão Manoel Joze Novais Guimarains, o Alferes Joaquim Barboza Leite, João Baptista Penteado, Joze Antonio de Quadros e Miguel da Rocha Ferreira e Antonio Domingues Garcia, por elle ditto Juiz mais officiais da Camara lhes foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que cada hum pos sua mão direita sob cargo do qual foi encarregado ao Capitam Manoel Joze Novais e ao Alferes Joaquim Barboza Leite que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem de juizes ordinários este presente anno nos seos deveres conforme as leis do Nosso Reino, guardando e observando em tudo, e do mesmo modo foi deferido o mesmo juramento a João Baptista Penteado, Joze Antonio de Quadros e Miguel da Rocha Ferreira e Antonio Domingues Garcia, os tres primeiros para vereadores e o ultimo para Procurador para servirem este presente anno e sendo por todos recebido o ditto juramento assim o prometeram cumprir e que a mam debaixo do qual juramento ficarão empoçados de seus cargos para nelles continuarem athe outra nova vereança, de que para constar este termo em que abaixo se achão assignados e na mesma vereança se pasaram dois mandados hum ao procurador Bernardo Joze Gomes para se pagarem certa despeza que o mesmo tem abonado, outro para se pagar ao escrivam da camara a importância das nomeações dos novos camaristas, e se despachou hum requerimento para o Reverendo Vigario coadjutor Antonio Pompeo Pais e se escreveu hum officio para o Illustrissimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Joze Carlos Pereira de Almeida Torres, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente lavrar este termo de vereança que assignarão com a camara que começou onde Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de 29 de Maio de 1822.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Manoel Joze Novais Guimarains e mais officiais da mesma comigo escrivão dos seus cargos aodiante nomeado sendo ali em atto da mesma se abriu hum officio do Exellentissimo Governo Provisorio para se nomear para esta camara huma pessoa que va comprimentar a Sua Alteza Real Nosso Príncipe Regente quando chegar na capital desta Provincia , se abriu outro do Illustrissimo Doutor Ouvidor da Commarca para se estabelecer hum Potreiro para os melicianos, e se assentou fixaram se a Ronda desta Villa para na forma dos provimentos para o que for chamado o Capitam Joze Carneiro

Lobo para pela diferentes companhias das Ordenanças vir gente para o dito trabalho, e na mesma se assentou nomear-se o coronel Luciano Carneiro Lobo, para como Procurador do povo e em nome do mesmo se aproveitar pra hir comprimentar o Sereníssimo Senhor Príncipe Regente, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignarão com o dito Capitão Mor e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

E mais se declara que sendo chamado o Capitam Mor desta villa para com elle se consertar e por elle ser chamado gente das Ordenanças para o trabalho depois de ter assentido afixar se a Ronda se opôs fazendo toda a parte pelos tropeiros e não se quis assignar de que para constar se fes esta declaração que assignarão com Juiz Prezidente e mais officiais e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Vereança de 17 de Junho de 1822.

Aos dezassete dias do mês de Junho de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Manoel Joze Novais Guimarains e mais officiais da mesma comigo escrevam dos seus cargos aodiante nomeado, sendo em lugar do vereador Joze Antonio de Quadros, o Capitam Joaquim Joze Borges, e em lugar de Miguel da Rocha Ferreira, Bernardo Joze Gomes, e sendo ali em acto della se escreveo huma carta ao Coronel Luciano Carneiro Lobo, e duas ao Capitam Mor desta Villa Joze Carneiro Lobo, hindo uma destas cartas sem assignatura do Capitão Joaquim Joze Borges que não quis assignar, e se passarão duas atestaçoens huma para o Tenente Francisco Joze Dias, outra para o Reverendo Padre Joze Loureiro da silva, e se fez abrir hum Edital para serem fechados e prezos caxorros, porcos, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 24 de Junho de 1822.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Manoel Joze Novais Guimarains e mais officiais da mesma comigo escrevão dos seus cargos aodiante nomeado, sendo em lugar do Procurador Antonio Domingues Garcia, que se acha auzente com licença, Bernardo Joze Gomes, e sendo ali todos reunidos em acto de camara se escreveo huma representação ao Exellentissimo Governo Provizorio para o fixamento da Ronda, e obstrução do Capitam Mor a qual foi acompanhada com hua certidão e assignaturas, e na mesma sahio hum mandado para os contestantes do Caminho do Mato que vai para o morro os mesmos contestantes opunhão em Estado de francamente se passar, e na mesma se houve por cassada a datta que estava fora dos fundos da Ronda para nos dittos fundar se estabelecer o Potreiro dos Melicianos, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 14 de Julho de 1822.

Aos quatorze dias do mês de Julho de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Alferes Joaquim Barboza Leite e officiais da camara comigo escrivam dos seus cargos aodiante nomeado, sendo ali se abriu hua carta do Senado da Camara da Cidade e Corte do Rio de Janeiro, e se passou mandado para o rematante do Porto de Jaguaraiva para entrar no conselho com o terceiro quartel de 1821, e com o primeiro de 1822 e se despacharão tres requerimentos hum para carta de Data ao Capitam Mor Joze Carneiro Lobo, outro para o mesmo fim para Gertrudes de Almeida, outro para licença de hua vinda no Porto de Jaguaraiva a Joze de Oliveira, se passou hua attestação para o Capitam Francisco Teixeira de Azevedo, na qual se assignou o Juiz Presidente e Procurador, não se assignando os vereadores por circunstancias que disserão tinhão e as patentiarão quando assim exigindo lhes fosse, e na mesma se tomou contas ao procurador do anno próximo passado Bernardo Joze Gomes, de que para constar mandarão elle Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereação Extraordinária que a Requerimento do Povo, Tropa e Nobreza em dia 28 de Julho de 1822.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Alferes Joaquim Barboza Leite, e os vereadores João Baptista Penteado, Joze Antonio de Quadros, Miguel da Rocha Ferreira e o Procurador Antonio Domingues Garcia comigo escrivam dos seus cargos aodiante nomeado, sendo ali tambem convocados a mesma vereação todos os bons que tem servido, a Nobreza, o Clero e Povo e foi lido o termo de Vereação Extraordinária que se cobrou pelo Senado da Camara da Cidade da corte do Rio de Janeiro falla que derigiu Sua Alteza Real o Príncipe Regente Constitucional e Defensor Perpetuo do Reino do Brazil pela voz de seu presidente e representação que por parte do povo da mesma cidade pelo mesmo senado foi apresentada ao mesmo Real Senhor e sendo tambem na mesma vereaçam extraordinária todos os bons por elles povo e tropa foi feita huma dizendo que elles adoptavam para si a mesma representação que pelo Senado da Camara da corte do Rio de Janeiro foi apresentada a sua Alteza Real o Príncipe Regente Constitucional e Defençor Perpetuo do Reino do Brazil, por parte do Povo da mesma cidade, sendo tambem por este senado adoptada a falla do Senado da camara do Rio de Janeiro derigida a Sua Alteza Real pela voz de seu Presidente o que sendo assim assentado em segredo a Sua Alteza Real que com a maior brevidade for servido convocar huma Assembleia Geral das Províncias desta Reino. E sendo anunciado ao Povo, Tropa e Nobreza que esta camara offerecia a Sua Alteza Real parte desta povo e na mesma representação do povo da Corte do Rio de Janeiro foram repetidos todos os vivas seguintes: Viva a Nossa Santa Relligião, Viva a Constituiçam, Viva El Rei Constitucional, Viva o Principe Regente Constitucional e Defençor Perpetuo do Reino do Brazil, Viva a Princeza Real, Viva a Assembleia Geral do Brazil, viva a Corte de Lisboa, Viva a União do Brazil com Portugal. De tudo para constar se mandou fazer o presente termo que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 29 de Julho de 1822.

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Alferes Joaquim Barboza Leite, e mais officiais da camara comigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali se fechou se lavrou e se remeteo em hua bolça huma representação que esta camara fez a Sua Alteza Real o Príncipe Regente Constitucional Defençor Perpetuo do Reino do Brazil e na mesma Representação se remeteo ao mesmo Augusto Senhor o Termo de Vereação Estrahordinaria a que se procedeo, se remeterão outro officio ao Senado da Camara do Rio de Janeiro, copia do officio de Sua Alteza e copia de Termo de Vereação Extraordinária e se remeteo outro officio para Exellentissimo Governo Provizorio desta Provincia com a copia da Representação de Sua Alteza e copia do Termo de Vereação Extraordinária, e se abrio huma circular de Exellentissimo Governo Provizorio, e se passou mandado para se receber o segundo quartel do segundo anno do Porto de Jaguaraiva e se despachou hum requerimento pra carta de seis braças de cham na Rua do Porto para Manoel Faustino, de que para constar mandarão lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereação Extrahordinaria de 11 de Agosto de 1822.

Aos onze dias do mês de Agosto de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Novais Guimarains, mais officiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali em Vereação Extrahordinaria, se abrirão huma carta, huma da Secretaria do Estado para se proceder Eleição de Parochia nella serem nomeados os eleitores para hirem para a Cabessa do Distrito em consequência do que se escreveo ao Capitão Mor desta villa para convocação do Povo, e outra para o Reverendo Vigario para fazer sahir Edital com o numero dos fogos, e outro officio do doutor Ouvidor da Commarca com des diplomas para serem publicados e registrados, e se passou mandado para Procurador dar a empportancia das uzanças deste presente anno, de que para constar mandaram elles lavrar este termo de vereação Extrahordinaria que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 15 de Setembro de 1822.

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Novais Guimarains, mais officiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto da mesma se abrir a dois officios do Exellentissimo Governo Provizorio desta Provincia, e na mesma se responderão prencipalmente a hum que acompanhava hua representação dos Tropeiros sobre a ronda, e do qual o mesmo Exellentissimo Governo pedia informação desta camara, de que para constar mandarão elle Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de 20 de Setembro de 1822.

Aos vinte dias do mês de Setembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Manoel Joze de Novais Guimarains, sendo em lugar dos vereadores Joze Antonio de Quadros, Miguel da Rocha Ferreira, Capitam Manoel Joze de Frias e o Capitão Joaquim Joze Borges e em lugar do Procurador Antonio Domingues Garcia, Bernardo Joze Gomes, commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali se abriu hum officio do Secretario de Estado, com os Manifestos de Sua Alteza Real e na mesma se passou mandado ao cozinheiro João Pereira de Magalhains pra fazer apromptar as cozas para cozinhar, e sahio edital para todos os gêneros, vendas entrarem nas cozinhas, e se passarão dois mandados e hum officio pra refeições de caminhos, e se deo posse e juramento aos Juizes Almotaceis que hão de servir nos mezes de Outubro e Novembro, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 6 de Outubro de 1822.

Aos seis dias do mês de Outubro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Joaquim Barboza Leite, e mais officiais da camara comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali se deo posse e juramento ao Sargento Mor das Ordenanças Francisco Teixeira de Azevedo e se despacharão dois requerimentos assignados do povo, de que para constar mandaram elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança Extrahordinaria de 12 de Outubro de 1822.

Aos doze dias do mês de Outubro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Joaquim Barboza Leite e os republicanos Capitão Mor Joze Carneiro Lobo, Capitão Manoel Joze de Frias, Capitam Benedito Marianno Ribas e Bernardo Joze Gomes, que todos forão convocados na falta dos autuais que se achavão auzentes e por distancia de suas moradias não poderam assistir a prezente vereança Extrahordinaria e sendo ali em acto de camara se abrirão dois officios do Senado da Camara da cidade da Corte do Rio de Janeiro, hum do Ouvidor da comarca, hum do Prezidente da Camara de Coritiba, e se lavrou edital para por elle se aclamara o Sereníssimo Príncipe Regente Primeiro Imperador Constitucional do Brazil, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de Vereança Extrahordinaria que assignarão Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança Extrahordinaria de 13 de Outubro de 1822.

Aos treze dias do mês de Outubro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Joaquim Barboza Leite e os vereadores João Baptista Penteado, Joze Antonio de Quadros e Miguel da Rocha Ferreira e o Procurador Antonio Domingues Garcia, commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali se releram os officios da corte do Rio de Janeiro, que em câmaras extravagante se abriram e se lavrou edital para por elle se aclamar o Sereníssimo Príncipe Regente o Senhor Dom Pedro de Alcântara, o Primeiro Imperador Constitucional do Brazil, e se respondeo aos officios do Senado da Camara da cidade da Corte do Rio de Janeiro, e outro para a Camara da Villa de Coritiba com huma certidam, de que para constar mandarão elles Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de Vereação Extrahordinaria que assignarão Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de primeiro de Novembro de 1822.

Ao Primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Joaquim Barboza Leite e os vereadores actuais e o procurador, e sendo em lugar do vereador Miguel da Rocha Ferreira que se acha molesto, o Capitam Miguel Rodrigues de Araujo, e sendo ali em acto de camara, se achando presente o Illustrissimo Senhor Governador Antonio Joaquim da Costa Gavião, Nobreza desta villa, se abrio o terceiro Pelouro e nelle sahirão para juizes que devem servir no próximo futuro anno de mil oito centos e vinte e tres, o Sargento Mor, hoje Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e o Tenente Antonio de Souza Fogaça, e para vereadores que devem servir o mesmo anno o Alferes Rodrigo Fellis Martins, o Alferes Antonio de Souza Luria, o Alferes Joaquim Barboza Leite e para Procurador o Sargento Antonio Maxado, para juiz de órfãos o Capitam Joze Ribeiro da Fonceca Leme, e se despachou hum requerimento de Anna da Motta moradora do Bairro de Santo Antonio para se lhe dar licença para botar no mesmo Bairro huma venda, se publicou hum edital do Illustrissimo Ouvidor sobregado da comarca para quem tiver que jurar devaça da sendicancia do ex ouvidor, de que para constar mandarão elles dittos Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo que assignarão e logo se assignou os assentantes que se acharão presentes Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de 2 de Novembro de 1822.

Aos dois dias do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram reunidos o Juiz Prezidente e mais officiais da mesma sendo em lugar do vereador Miguel da Rocha Ferreira, o Capitão Joaquim Joze Borges e sendo ali todos reunidos em acto de camara se fez huma representação ao Exellentissimo Governo da Provincia sobre das necessidades da Igreja, e se passaram tres mandados para pagamento, de que para constar fis este termo de vereança que assignarão elle Juiz prezidente e mais officiais e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 17 de Novembro de 1822.

Aos dezassete dias do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Novais Guimarães, e mais officiais da camara commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto de camara se abriu hua carta da Secretaria do Estado dos Negócios do Reino que por ordem de Sua Magestade Imperial foi derigido a esta camara, acuzando o recebimento de huma representação que esta camara fes ao mesmo Augusto Senhor para a convocação de hua Assembleia Constituinte e Legislativa neste Reino e Imperio do Brazil, de que para constar mandaram elle Juiz presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de primeiro de Dezembro de 1822.

Ao Primeiro dia do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della para onde vierão unidos o Juiz Presidente o Capitão Manoel Joze de Novais Guimarães, e mais officiais da camara os vereadores João Baptista Penteado, Joze Antonio de Quadros o Capitão Manoel Joze de Frias, em lugar do vereador Miguel da Rocha Ferreira e o Procurador Antonio Domingues Garcia commigo escrivam aodiante nomeado, e sendo ali em acto della se abriu huma carta circulara do Exelentissimo Governo desta Provincia que mandaram foi a mesma registrada. Passou se hum mandado sobre o Procurador deste concelho para se pagar a Ignácio Leite o concerto da cadeia e caza da camara, escreveuce hum officio para o Exelentissimo Governo, passou se hum recibo da carta da Seletaria do Estado para o adeministrador do correio de Sam Paullo, passou se huma atestação para o escrivão desta villa, e despacharance varios requerimentos, fes almotace para o prezente mês a Vicente Joze de Góis, de que para constar mandarão elles officiais da camara lavrar o prezente termo de vereança que assignarã: Eu João Pereira de Oliveira Escrivam interino e juramentado, que por empedimentto de moléstia do actual Escrivam da camara o escrevi.

Vereança de 3 de Dezembro de 1822.

Aos tres dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Novais Guimarães, e em lugar dos tres vereadores actuais que não assestiram por se acharem auzentes a esta camara requerida pelo Reverendo Vigario Coadjutor Antonio Pompeo Pais, os republicanos Capitam Mor Joze Carneiro Lobo, Capitam Manoel Joze de Frias, e o Capitam Joaquim Joze Borges, comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado, e sendo ali todos reunidos em acto de camara se passou huma atestação para o Reverendo Vigario Coadjutor, para por elle receber, de que para constar mandarão elle Juiz presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Vereança de 15 de Dezembro de 1822.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Novais Guimarains e mais officiais da camara comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado, e sendo ali todos reunidos em acto de camara se procedeo a elleição de Barrete para se nomear hum vereador e hum procurador para servirem no anno de mil oito centos e vinte, pelos que forão escuzos pelo Senhor Doutor Ouvidor da Comarca e em lugar delles forão nomeados para vereador Manoel Gomes França e para procurador Bernardo Joze Gomes, e se passou huma attestação para o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo se despachou hum requerimento para se passar huma carta de Dacta para Capitam Mor e se deo posse e juramento a Antonio Vicente da Crus de Procurador de causas por suplemento que o mesmo apresentou do Illustrissimo Doutor Ouvidor Geral da Comarca, de que para constar mandarão elles Juiz presidente e mais officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luiz Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.